



A EMARF - Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região/Núcleo Regional de Vitória, em observância ao Edital de nº TRF2-EDT-2023/00023, à Resolução nº TRF2-RSP-2021/00004, de 3 de fevereiro de 2021, e à Portaria da EMARF nº TRF2-PTE-2023/00019, de 2 de junho de 2023, **divulga o Resultado Definitivo** do processo seletivo de estagiários de Direito para lotação na **Vara Federal de São Mateus/ES** e o **homologa**, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CRA	ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	REBECA ALVES GAGNO	9,60	10	9,80	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
2º	KARINI DE ANDRADE QUEIROZ	9,05	10	9,525	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)
3º	ÉRICA DE SÁ ALMEIDA	8,89	10	9,445	APROVADO(A)
4º	KELLEN TESOLINI TRAJANO	8,83	10	9,415	APROVADO(A)
5º	CAMILA CARLESSO PIN	8,71	10	9,355	APROVADO(A)
6º	RAFAELA BOLDRIM PEREIRA	8,68	10	9,34	APROVADO(A)
7º	ARIANE MARCHEZINI	8,63	10	9,315	APROVADO(A)
8º	ANA BEATRIZ TEIXEIRA FERRETI	8,50	10	9,25	APROVADO(A)
9º	NICOLE COSTA DE SOUZA FRANCISCO	8,00	10	9,00	APROVADO(A)

- OS CANDIDATOS, CUJOS NOMES NÃO CONSTAM NA LISTA, NÃO FORAM CLASSIFICADOS.
- DEVIDO À EXISTÊNCIA DE 02 (DUAS) VAGAS, AS CANDIDATAS ACIMA APROVADAS E ORA CONVOCADAS DEVERÃO ENCAMINHAR E-MAIL AO NÚCLEO REGIONAL DE VITÓRIA - EMARF

(NUCLEOEMARF.ES@JFES.JUS.BR) A FIM DE MANIFESTAREM INTERESSE NA VAGA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DE 29/08/2023, COM A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO:

- ✓ 01 fotos 3x4 recente e digitalizada em JPG ou JPEG (tamanho máximo do arquivo de 250kb);
 - ✓ Identidade Civil (cópia – em **PDF**);
 - ✓ CPF (cópia – em **PDF**);
 - ✓ Comprovante, em **PDF**, de Conta Corrente Bancária individual, somente para os bancos: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Banco Santander. Obs.: comprovação por declaração do banco, extrato, cópia de talão de cheques ou cópia de cartão magnético;
 - ✓ Comprovante de residência (cópia – em **PDF**);
 - ✓ Declaração (atestado) de que o estudante está matriculado, ano/período que está cursando (**necessariamente do 5º ao 8º**) e o número de matrícula;
 - ✓ Histórico escolar, em **PDF**, **com comprovação do coeficiente de rendimento (necessariamente acima de 7,0)**.
- **A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO NO ITEM ANTERIOR IMPLICARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA DE ESTÁGIO.**

Vitória, 28 de agosto de 2023.

LUIZ ANTÔNIO SOARES

Desembargador Federal Diretor do Núcleo Regional de vitória - EMARF